

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2017-PE

Venho CONVOCAR todos os licitantes detentores das melhores ofertas na fase de lances nos Lotes 01 ao 17 - **JFB** DISTRIBUIDORA PROD FARMACEUTICOS EQUIP HOSPITA - CNPJ nº 14.683.163/0001-20; **MD** MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ nº 07.294.636/0001-32; **MEDISIL** COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 96.827.563/0001-27; e **BAHIA MED** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLE - CNPJ nº 15.229.287/0001-01, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, para que **DEMONSTREM A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS** através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada (de forma detalhada por ITEM), no PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, sob pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520.

Registra-se que os referidos documentos podem ser notas fiscais de aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos; e que o encaminhamento deve ser efetivado para o endereço eletrônico licitacao.pmmacaubas@gmail.com até às 23:59h do último dia do prazo.

Macaúbas, 06 de fevereiro de 2018.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECISÃO

Referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2017-PE (Aquisição de Medicamentos)

Em vista dos questionamentos lançados no referido procedimento de licitação pela empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, onde restou consignado que os licitantes detentores das melhores ofertas NÃO possuem condições de executabilidade, venho proceder a devida análise e decisão.

Lote 01

Considerando que o valor referencial fixado no respectivo instrumento convocatório para aquisição dos produtos referidos neste lote foi de R\$ 696.251,00 (seiscentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais); que a proposta inicial do licitante JFB foi de R\$ 526.410,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quatrocentos e dez reais); que a redução realizada pelo licitante JFB na fase de lances foi superior a 66% (sessenta e seis por cento) do valor inicial proposto, venho, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, CONVOCAR O LICITANTE JFB PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Registro-se que os referidos documentos podem ser notas fiscais de aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos.

Lote 02

Considerando que o valor referencial fixado no respectivo instrumento convocatório para aquisição dos produtos referidos neste lote foi de R\$ 617.450,00 (seiscentos e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais); que a proposta inicial do licitante MD foi de R\$ 600.600,00 (seiscentos mil e seiscentos reais); que a redução realizada pelo licitante MD na fase de lances foi superior a 56% (cinquenta e seis por cento) do valor inicial proposto, venho, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, CONVOCAR O LICITANTE MD PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Registro-se que os referidos documentos podem ser notas fiscais de aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos.

Lote 03

Considerando que o valor referencial fixado no respectivo instrumento convocatório para aquisição dos produtos referidos neste lote foi de R\$ 777.886,00 (setecentos e setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais); que a proposta inicial do licitante MD foi de R\$ 762.844,00 (setecentos e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais); que a redução realizada pelo licitante MD na fase de lances foi superior a 73% (setenta e três por cento) do valor inicial proposto, venho, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, CONVOCAR O LICITANTE MD PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Registro-se que os referidos documentos podem ser notas fiscais de aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos.

Lote 04

Considerando que o valor referencial fixado no respectivo instrumento convocatório para aquisição dos produtos referidos neste lote foi de R\$ 667.995,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais); que a proposta inicial do licitante MEDISIL foi de R\$ 503.900,00 (quinhentos e três mil e novecentos reais); que a redução realizada pelo licitante MEDISIL na fase de lances foi superior a 54% (cinquenta e quatro por cento) do valor inicial proposto, venho, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, CONVOCAR O LICITANTE MEDISIL PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Registro-se que os referidos documentos podem ser notas fiscais de aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos.

Lote 05

Considerando que o valor referencial fixado no respectivo instrumento convocatório para aquisição dos produtos referidos neste lote foi de R\$ 285.471,80 (duzentos e

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos); que a proposta inicial do licitante JFB foi de R\$ 237.926,60 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); que a redução realizada pelo licitante JFB na fase de lances foi superior a 53% (cinquenta e três por cento) do valor inicial proposto, venho, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, CONVOCAR O LICITANTE JFB PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Registro-se que os referidos documentos podem ser notas fiscais de aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos.

Lote 06

Considerando que o valor referencial fixado no respectivo instrumento convocatório para aquisição dos produtos referidos neste lote foi de R\$ 245.930,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta reais); que a proposta inicial do licitante JFB foi de R\$ 210.230,00 (duzentos e dez mil e duzentos e trinta reais); que a redução realizada pelo licitante JFB na fase de lances foi superior a 51% (cinquenta e um por cento) do valor inicial proposto, venho, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, CONVOCAR O LICITANTE JFB PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Registro-se que os referidos documentos podem ser notas fiscais de aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos.

Lote 07

Considerando que o valor referencial fixado no respectivo instrumento convocatório para aquisição dos produtos referidos neste lote foi de R\$ 564.217,70 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta centavos); que a proposta inicial do licitante BAHIA MED foi de R\$ 292.983,00 (duzentos e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e três reais); que a redução realizada pelo licitante BAHIA MED na fase de lances foi superior a 59% (cinquenta e nove por cento) do valor inicial proposto, venho, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, CONVOCAR O LICITANTE BAHIA MED PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Registro-se que os referidos documentos podem ser notas fiscais de aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos.

Lote 08

Considerando que o valor referencial fixado no respectivo instrumento convocatório para aquisição dos produtos referidos neste lote foi de R\$ 467.596,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais); que a proposta inicial do licitante MD foi de R\$ 446.704,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e quatro reais); que a redução realizada pelo licitante MD na fase de lances foi superior a 69% (sessenta e nove por cento) do valor inicial proposto, venho, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, CONVOCAR O LICITANTE MD PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Registro-se que os referidos documentos podem ser notas fiscais de aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos.

Lote 09

Considerando que o valor referencial fixado no respectivo instrumento convocatório para aquisição dos produtos referidos neste lote foi de R\$ 698.296,00 (seiscentos e noventa e oito mil e duzentos e noventa e seis reais); que a proposta inicial do licitante JFB foi de R\$ 658.294,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais); que a redução realizada pelo licitante JFB na fase de lances foi superior a 59% (cinquenta e nove por cento) do valor inicial proposto, venho, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, CONVOCAR O LICITANTE JFB PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Registro-se que os referidos documentos podem ser notas fiscais de aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos.

Lote 10

Considerando que o valor referencial fixado no respectivo instrumento convocatório para aquisição dos produtos referidos neste lote foi de R\$ 313.396,40 (trezentos e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); que a proposta inicial do licitante BAHIA MED foi de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais); que a

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



redução realizada pelo licitante BAHIA MED na fase de lances foi superior a 36% (trinta e seis por cento) do valor inicial proposto, venho, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, CONVOCAR O LICITANTE BAHIA MED PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Registro-se que os referidos documentos podem ser notas fiscais de aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos.

Lote 11

Considerando que o valor referencial fixado no respectivo instrumento convocatório para aquisição dos produtos referidos neste lote foi de R\$ 122.430,80 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos); que a proposta inicial do licitante BAHIA MED foi de R\$ 61.284,10 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); que a redução realizada pelo licitante BAHIA MED na fase de lances foi superior a 45% (quarenta e cinco por cento) do valor inicial proposto, venho, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, CONVOCAR O LICITANTE BAHIA MED PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Registro-se que os referidos documentos podem ser notas fiscais de aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos.

Lote 12

Considerando que o valor referencial fixado no respectivo instrumento convocatório para aquisição dos produtos referidos neste lote foi de R\$ 641.516,00 (seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos e dezesseis reais); que a proposta inicial do licitante BAHIA MED foi de R\$ 319.840,00 (trezentos e dezenove mil e oitocentos e quarenta reais); que a redução realizada pelo licitante BAHIA MED na fase de lances foi superior a 38% (trinta e oito por cento) do valor inicial proposto, venho, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, CONVOCAR O LICITANTE BAHIA MED PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Registro-se que os referidos documentos podem ser notas fiscais de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos.

Lote 13

Considerando que o valor referencial fixado no respectivo instrumento convocatório para aquisição dos produtos referidos neste lote foi de R\$ 138.590,20 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos); que a proposta inicial do licitante MD foi de R\$ 105.426,08 (cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos); que a redução realizada pelo licitante MD na fase de lances foi superior a 46% (quarenta e seis por cento) do valor inicial proposto, venho, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, CONVOCAR O LICITANTE MD PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Registro-se que os referidos documentos podem ser notas fiscais de aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos.

Lote 14

Considerando que o valor referencial fixado no respectivo instrumento convocatório para aquisição dos produtos referidos neste lote foi de R\$ 203.542,40 (duzentos e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); que a proposta inicial do licitante BAHIA MED foi de R\$ 114.768,60 (cento e quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); que a redução realizada pelo licitante BAHIA MED na fase de lances foi superior a 48% (quarenta e oito por cento) do valor inicial proposto, venho, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, CONVOCAR O LICITANTE BAHIA MED PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Registro-se que os referidos documentos podem ser notas fiscais de aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos.

Lote 15

Considerando que o valor referencial fixado no respectivo instrumento convocatório para aquisição dos produtos referidos neste lote foi de R\$ 588.626,30 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos); que a proposta inicial do licitante BAHIA MED foi de R\$ 280.304,80 (duzentos e oitenta mil, trezentos e

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



quatro reais e oitenta centavos); que a redução realizada pelo licitante BAHIA MED na fase de lances foi superior a 56% (cinquenta e seis por cento) do valor inicial proposto, venho, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, CONVOCAR O LICITANTE BAHIA MED PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Registro-se que os referidos documentos podem ser notas fiscais de aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos.

Lote 16

Considerando que o valor referencial fixado no respectivo instrumento convocatório para aquisição dos produtos referidos neste lote foi de R\$ 158.046,00 (cento e cinquenta e oito mil e quarenta e seis reais); que a proposta inicial do licitante MD foi de R\$ 161.577,65 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); que a redução realizada pelo licitante MD na fase de lances foi superior a 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor inicial proposto, venho, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, CONVOCAR O LICITANTE MD PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Registro-se que os referidos documentos podem ser notas fiscais de aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos.

Lote 17

Considerando que o valor referencial fixado no respectivo instrumento convocatório para aquisição dos produtos referidos neste lote foi de R\$ 389.463,20 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos); que a proposta inicial do licitante BAHIA MED foi de R\$ 222.185,20 (duzentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos); que a redução realizada pelo licitante BAHIA MED na fase de lances foi superior a 56% (cinquenta e seis por cento) do valor inicial proposto, venho, com fundamento no item 08.07 do Edital e no Art. 48 da Lei nº 8.666, CONVOCAR O LICITANTE BAHIA MED PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO através de documentos que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com a proposta final apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta e da aplicação eventual das sanções administrativas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520. Registro-se que os

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



referidos documentos podem ser notas fiscais de aquisição, cotações de preços emitidas em favor da empresa licitante ou outros documentos legítimos.

Lote 18

Com relação à este lote, verifico que a redução da proposta inicial para o valor final da proposta foi no percentual aproximado de 06% (seis por cento), motivos pelos quais deixo de exigir a comprovação de executabilidade do objeto.

Macaúbas, 06 de fevereiro de 2018.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS
Pregoeira